

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2022-11-29

Registo

PT/AMAP/ECL/CSMOGMR/001/8-3-3-5 - Pública forma do empraçamento feito pelo cabido a Álvaro Gonçalves de Freitas, vassalo de el-rei e mulher Beringeira Gil

Nível de descrição	DC
Código de referência	PT/AMAP/ECL/CSMOGMR/001/8-3-3-5
Tipo de título	Atribuído
Título	Pública forma do empraçamento feito pelo cabido a Álvaro Gonçalves de Freitas, vassalo de el-rei e mulher Beringeira Gil
Datas de produção	1392-09-20 - 1392-09-20
Dimensão e suporte	1 doc. (525x410 mm)
Entidade detentora	Arquivo Municipal Alfredo Pimenta
Âmbito e conteúdo	"Pública-forma do empraçamento feito pelo cabido, em 20 de setembro da era de 1430, a Álvaro Gonçalves de Freitas, vassalo de el-rei, e mulher Beringeira Gil, que fôra casada com Vasco Domingues, de quem não tivera geração, moradores em Guimarães. Este empraçamento, escrito pelo tabelião Álvaro Anes na igreja de Santa Maria «hu ora está o côro», sendo testemunhas Gonçalo Fernandes, chantre de Silves; Lourenço Estevez, abade de Gondar, e João Afonso, abade de Santa Comba de Montelongo; foi feito em atenção, não só às benfeitorias que nos prédios empraçados fizera o dito Vasco Domingues, mas também ao rogo de el-rei que pedira ao cabido o fizesse ao dito Álvaro Gonçalves, seu criado, e em virtude do acréscimo da renda que os novos enfiteutas se prestavam a pagar 2 maravidis e um par de capões na segunda vida e 4 maravidis na terceira, e ainda ao serviço que a Igreja de santa Maria recebera dele Álvaro Gonçalves de Freitas, que tratou alguns feitos dela, e ao serviço do cônego Gil Annes, pai de Beringeira Gil e ao de Maria Souza, mãe desta, que ambos fizeram legados do cabido. Os prédios empraçados foram os seguintes: o lugar de Margaride, que chamam Pernelhe, na freguesia da Costa; Lugar de Fonte Boa de Torpecido, na freguesia de Santa Oraya de Fermentões; umas casas na rua Nova do Muro; umas casas na rua de Traspom; umas casas de Dona Nais, que foram recontruídas, jazendo em pardieiro, por Vasco Domingues e Beringeira Gil. As condições impostas foram de neles fazerem toda a benfeitoria e melhoramento, salvo de fogo e de arrunhamento e de pagarem anualmente: pelo lugar de Margaride 12 maravidis a primeira pessoa, 13 a segunda e 14 a terceira; pelo da Fonte Boa 16 maravidis a primeira, 17 a segunda e 18 a terceira; pelas casas da Rua Nova do Muro 5 maravidis e um par de capões; pelas casas da rua Traspom 3,5 maravidis, pelas da rua Dona Nais, em que Afonso Gonçalves tem a adega, 3 libras. Foi passada a pública-forma, por mandado de Gil Lourenço, prebendeiro do cabido e juiz de Guimarães, a 30 de maio de 1424, pelo tabelião João Anes, sendo uma das testemunhas João Gonçalves."
Tradição documental	Cópia
Tipo técnica de registo	Manuscrito
Aspetto físico	Bom
Cota atual	8-3-3-5
Cota antiga	Nº 178
Idioma e escrita	Portuguese
Escrita	Latim